

PORTARIA Nº 01/2017/CSCI

O PRESIDENTE do Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, e Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016, de 10 de março de 2016.

Considerando o que determina o artigo 20 da Lei complementar nº 550/2014;

Considerando a aprovação pelo Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI para a realização de processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização de Processo Seletivo, com o intuito de lotação de servidores nas Unidades Setoriais de Correição e Comissões Permanentes Processantes do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão mencionada no artigo 1º:

I - Cristiane Laura de Souza - Secretária Adjunta de Corregedoria Geral;

II - Sirlei Fátima Romanzini - Coordenadora de Correições Setoriais;

III - Nilva Isabel da Rosa - Coordenadora de Responsabilização de Pessoa Jurídica;

IV - Aprígio Guilherme Miranda de Freitas - Conselheiro do Conselho do Sistema de Controle Interno;

V - Klebson Santos do Carmo - Conselheiro do Conselho do Sistema de Controle Interno.

§1º Os trabalhos serão presididos pelo membro descrito no inciso I.

§2º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições de seus membros.

§3º Com o intuito de se garantir transparência e controle externo sobre o processo seletivo, será permitido o acompanhamento do processo seletivo - na qualidade de fiscalizadores - de representantes de entidades de servidores, conselhos de classes e/ou organizações sociais, exceto quanto aos atos e informações gravados de sigilo.

Art. 3º O processo seletivo deverá ser realizado em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2017.

Ciro Rodolpho Gonçalves

Secretário Controlador-Geral do Estado

Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno